



## PORTARIA Nº 676/2020

**Prorroga o prazo de requisição de servidora municipal para lotação no Cartório Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Ofício nº 026/2020, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. João Carlos Inácio, Juíz Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul e do Processo Administrativo nº 0600149-55.2020.6.21.0000 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, prorroga o prazo de requisição da servidora municipal **Mareli Lourdes Massolini**, Agente Administrativo, padrão 12, classe C, triênio 13, matrícula nº 185, para lotação no Cartório Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul, no período de 04 de julho de 2020 até 03 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de junho de 2020.

Valdir Bianchet,  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 29-06-2020

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 29-06-2020 a 13-07-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 29-06-2020

Redigido por: Camila Piccin